

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ ESTADO DE MINAS GERAIS GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 14, 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Homologa o Resultado Final do Processo Seletivo nº 001/2023 da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Miraí, no uso das atribuições legais, conferidas pelo artigo 90, inciso I, alínea "i", da Lei Orgânica do Município de Miraí.

DECRETA

Art. 1º. Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Educação - Edital nº 001/2023, com a finalidade de selecionar pessoal para o exercício temporário do cargo de Professor da Educação Básica, consagrando-se como exato e definitivo o resultado da listagem divulgada pela Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o Anexo I deste Decreto.

Art. 2º. O processo seletivo terá vigência de um ano, prorrogável por igual período.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Miraí, 10 de fevereiro de 2023.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ ESTADO DE MINAS GERAIS GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO SELETIVO

História

Nome		Prova	Prova	Prova	Total
		objetiva	discursiva	Título	
1	Juliana de Souza Rezende	34	30,4	-	64,4
2	Pedro Lucas Custódio Melo	32	28,8	-	60,8
3	Dagmar Aparecida O. Porto Barbosa	30	30,4	-	60,4

Artes

Nome		Prova	Prova	Prova	Total
		objetiva	discursiva	Título	
1	Márcia Cristina Inez Flauzino	31	28,8	2	61,8

Língua Inglesa

Nome		Prova	Prova	Prova	Total
		objetiva	discursiva	Título	
1	Maria Gabriela Costa Brito	36	33,6	-	69,6
2	Isadora Silva Roque	36	30,4	-	66,4
3	Raphaela Silva Roque	34	32	-	66,0
4	Ângela Aparecida Moreira	34	28,8	2	64,8

Matemática

	Nome	Prova objetiva	Prova discursiva	Prova Título	Total
1	Isabela de Paula da Silva	35	30,4	ı	65,4